

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4297/92
de 02 de outubro de 1992

N.º 937 de 08/10/1992

Denomina Dejanira de Paula Freire a atual Rua 30, localizada no Campos de São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominada Dejanira de Paula Freire a atual Rua 30, localizada no Campos de São José.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de outubro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)